

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE PETRÓPOLIS Fundado em 17 de julho de 1931 ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2017 pelo Sindicato dos Empregados no Comércio de Petrópolis EM CARATER PERMANTE. Aos treze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezessete, reuniram-se em sua sede social sito na Rua Washington Luiz, 131 - 2º andar, Centro, Petrópolis-RJ, os comerciários associados ou não do Sindicato dos Empregados no Comércio de Petrópolis, para em atendimento ao edital de convocação publicado na imprensa local - Tribuna de Petrópolis, dia 07 de janeiro de 2016 para apreciar, discutir e votar a Convenção Coletiva de Trabalho a viger a partir de 01 de março 2017. Às 19:00 horas o sr. Ernane Correa Magalhães, presidente do Sindicato, declarou iniciado os trabalhos da assembléia, convidando o sr. José Aníbal dos Prazeres, primeiro-secretário para secretariar os trabalhos em solicitou ao secretário para proceder a leitura DA CONTRA PROPOSTA resultado da mesa redonda realizada com as equipes dos sindicato do comercio varejista de Petrópolis e sindicato dos empregados no comercio de Petrópolis na sede do sindicato do Comercio Varejista de Petrópolis, Com vista a Convenção Coletiva de Trabalho (Dissídio Coletivo), a viger a partir de 1º de Março de 2017 c) Autorizar a diretoria do Sindicato dos Empregados no Comércio de Petrópolis, a firmar a Convenção Coletiva de Trabalho, ou instaurar processo de Dissídio Coletivo no Tribunal Regional do Trabalho-RJ; Em atendimento ao item "a" do referido edital foi procedida a leitura da ata da assembléia anterior, e ao seu término foi a mesma colocada em apreciação e em seguida em votação tendo sido aprovada por unanimidade por aclamação. Ainda em atendimento ao mesmo edital, item "b" O Sr. Presidente esclareceu que a comissão de negociação junto ao Sindicato Patronal Presidida pelo Sr. Marcelo Fiorine, junto com seu Jurídico, Dr. Carlos Quintão, o Sr. Luiz Felipe, e Jair, sendo nossa comissão dos comerciários composta Pelo Presidente Ernane, Ângela Conceição da Silva, Freire, José Aníbal, Álvaro e o Jurídico Dr. Venilson e os demais constante da lista de presença. Que inicialmente ao final da primeira rodada de negociação, não se chegou a um consenso. Após um intervalo solicitado pela equipe patronal voltaram com a ultima e única proposta. Oferecendo um piso de R\$ 1.175,00 e para quem ganham acima deste valor o índice de do IPC dos últimos 12 meses que ficou em 5.43 %. Em seguida foi colocado em apreciação para os devidas esclarecimentos, sugiram perguntas

Sede: Rua Washington Luiz, 131 S/loja e 2º andar -Tel (24) 2242 6269 - CEP 25655-000 Centro Petrópolis RJ Creche: Rua Visconde do Bom Retiro, 165 - tel.; (24) 2237 8741 - CEP 25625-020 - Petrópolis - RJ Sub-Sede: Estrada União e Industria, 11.590- A sala 106 - Tel. (24)2222-4574 - CEP 25750 220 Itaipava RJ Sede Campestre: Estrada União Industria, 23.540 - Pedro do Rio - Tel.: (24) 2223-1749 - CEP 25720 062 - Patrópolis P I



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE PETRÓPOLIS Fundado em 17 de julho de 1931 ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

que foram prontamente esclarecidas cessaram as perguntas e nãohavendo mas duvidas. o sr. Presidente disse que iniciaria o processo de votação da CONTRA PROPOSTA ACIMA APRESENTADA RESULTANTE DA MESA DE NEGOCIAÇÃO, quando um dos presentes tomado apalavra, esclareceu que após todos os esclarecimentos, não havendo assim necessidade de ser votada por escrutínio secreto e sim por aclamação, o que foi consenso e acolhido por todos, em seguida foi o encaminhamento para apreciada da assembléia, sendo então esclarecido que aqueles que estivessem de acordo, deveriam se manifestar levantando um dos braços, e os contrários deveriam se manter da forma que se encontravam. Procedida a votação por aclamação, todos se manifestaram favorável a contra proposta acima apresentada aprovando por unanimidade, qual seja: piso de R\$ 1.175,00 e para quem ganham acima deste valor o índice de do IPC dos últimos 12 meses que ficou em 5.43 %. Como nada mais havia à ser tratado o Sr. presidente encerrou a assembléia às 19:45 horas, agradecendo a presença de todos. Para encerrar determinou fosse lavrada a presente ata, que vai assinada pôr mim, José Aníbal dos Prazeres, secretário e pelo Sr. presidente. Petrópolis, 13 de fevereiro de 2017. José Aníbal dos Prazeres Ernane Correa Magalhães

Sede: Rua Washington Luiz, 131 S/loja e 2º andar -Tel (24) 2242 6269 - CEP 25655-000 Centro Petrópolis RJ Creche: Rua Visconde do Bom Retiro, 165 - tel.; (24) 2237 8741 - CEP 25625-020 - Petrópolis - RJ Sub-Sede: Estrada União e Industria, 11.590- A sala 106 - Tel. (24)2222-4574 - CEP 25750 220 Itaipava RJ Sede Campestre: Estrada União Industria, 23.540 - Pedro do Rio - Tel.: (24) 2223-1749 - CEP 25720 062 -